



Poder Executivo

Atos

DECRETO Nº 127, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE ITINERÁRIOS, PONTOS DE PARADA E PONTO TERMINAL DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS EM CIRCULAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ E QUE FORAM REGUMENTADOS PELO GOVERNO DO ESTADO.

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Município para estabelecer as condições de trânsito nas vias públicas dentro do território municipal, em atendimento aos objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito, previstos no art. 6º do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que, no território deste Município, a competência para fixar os pontos de estacionamento, parada de embarque e desembarque de passageiros de veículos destinados ao transporte em referência, entre outros serviços públicos é do Governo Municipal, inclusive quanto às condições técnicas e aos requisitos de segurança previstos no art.107 do CTB;

CONSIDERANDO que compete ao órgão executivo municipal, subordinado a este Governo, planejar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, promovendo o desenvolvimento da circulação, conforme previsão do art. 24, Inciso II do CTB;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de planejar, organizar e disciplinar o transporte alternativo Municipal de passageiros, compatibilizando-o com transporte convencional e integrando-o ao sistema de transporte público de passageiros;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Os itinerários, pontos de estacionamento, de parada, embarque e desembarque de passageiros e o ponto terminal dos veículos destinados ao Transporte Alternativo de Passageiros Intermunicipal, que são estabelecidos e fixados no âmbito do Município de Maricá e, na forma deste Decreto.

Art.2º. Os veículos autorizados pelo DETRO-RJ a operarem o Transporte de Passageiro por meio de vans, bem como todos os outros que vierem a ser autorizados pelo Governo Estadual, ao adentrarem no território deste município, deverão seguir pela Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), até a Praça nº05 (cinco), no quilometro 31 (trinta e um), onde ingressarão na Avenida Roberto Silveira, indo até a Praça Macedo Soares, dela entrando na Rua Athayde Parreiras até o entroncamento com a Rua Barão de Inoã, ali virando à direita, indo até o ponto terminal localizado na "Praça do Skate", local este que deverá ser sinalizado pela Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 3º. Os veículos citados no artigo anterior, ao retornarem aos seus locais de origem, deverão seguir passando pela Rua Barão de Inoã, indo até a Rua Joaquim Eugênio do Santos, por ela cruzando a Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa até encontrar a Rua Abreu Sodré, dela indo até a Praça Macedo Soares onde pegará a Av. Roberto Silveira, indo até a Praça 5 (cinco), no entroncamento com a Rodovia Amaral Peixoto, na altura do Km 31.

Art. 4º. Todos os veículos deste decreto só poderão utilizar o terminal previsto no artigo segundo, desde que possuam o Termo de Padronização Visual, fornecido pela Secretaria Estadual de Transporte no qual constam as cores das faixas, origem e destino de seus respectivos trajetos.

Art. 5º. O não cumprimento das disposições deste Decreto constitui-se em infração média prevista no art. 231, Inciso VII, que deverá ser acompanhado da medida administrativa de retenção do veículo.

Parágrafo único. Sem prejuízo do previsto no caput desde artigo e, de conformidade com o art. 266 do Código de Trânsito Brasileiro, ao condutor que descumprir o presente Decreto, será aplicada, ainda, a penalidade de multa classificada como grave, prevista no art. 195 do mesmo diploma legal, por desobediência às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 358, de 08/09/2003.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

Sumário

Atos do PREFEITO,.....	1
Poder Executivo	
Atos dos Órgãos.....	—
Leis e decretos	—
Editais e avisos	—
Órgãos Públicos	
Informativo.....	—
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos.....	—
Atos.....	—
Editais e avisos.....	—
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.	—

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ
Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda
CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal

Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

Poder Executivo Atos

DECRETO Nº 129, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Designa servidores para compor o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços previsto no Decreto Municipal n.º 62/2009.

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá, e nos termos do Decreto Municipal n.º 62/2009 e, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 62/2009, os servidores abaixo-relacionados para comporem o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços:

- MARIA AUXILIADORA AIRES MOREIRA – Matrícula n.º 13.346;
- LORENA NEVES PESTANA RIBEIRO - Matrícula n.º 12.881;
- RODRIGO MATOS ALVARENGA - Matrícula n.º 12.884;

Art. 2º - A Coordenação do Órgão Gerenciador será exercida pelo servidor; MARIA AUXILIADORA AIRES MOREIRA – Matrícula n.º 13.346;

Art. 3º As atribuições do referido Órgão são as estabelecidas no Decreto Municipal n.º 62/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PORTARIA Nº 2404/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 9021 de 24.06.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, AMANDA DE OLIVEIRA DA COSTA do cargo efetivo de PROFESSOR DOCENTE II com lotação na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula nº 6903, com efeitos legais retroativos a 01.07.2009.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2405/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 9374 de 01.07.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GILMAR ARAÚJO MAGALHÃES JÚNIOR do cargo efetivo de PROFESSOR DOCENTE II com lotação na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula nº 6845, com efeitos legais retroativos a 01.07.2009.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2408/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 12054 de 19.08.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MÁRCIA CRISTINA GOMES BARBOSA do cargo efetivo de PROFESSOR DOCENTE II com lotação na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula nº 6436, com efeitos legais retroativos a 01.08.2009.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2415/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, **CONSIDERANDO** o solicitado no Processo nº 6359 de 27.04.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUCIANE RIBEIRO ANDRADE** do cargo efetivo de **PROFESSOR DOCENTE II** com lotação na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula nº 6665 com efeitos legais retroativos a 01.07.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 007 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

INSTAURA COMISSÃO PARA TOMADA DE CONTAS PARA APURAR OS FATOS ELENCADOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503/2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 01/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis Municipais).

Considerando o Art. 25, IV da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando as peças documentais acostadas no processo licitatório supramencionado; e, Considerando a necessidade de apurar responsabilidades por tal situação, inclusive para eventual propositura de ação judicial em face dos responsáveis.

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, para apurar se houve despesas antieconômicas, identificando os responsáveis e quantificando possíveis danos ao Erário Municipal.

DESIGNAR para compor a Comissão os servidores Haroldo dos Santos Fortes – matrícula 13.213 (Presidente), Cinthia Madeira da Silva – matrícula 13.665 e Luis Fernando da Costa Azevedo – matrícula 13.184.

Maricá, 18 de novembro de 2009.

MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA - Secretário Municipal de Controle Interno e Fiscalização

PORTARIA Nº 2139/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

RESOLVE:

Exonerar **WAGNER FONSECA PARREIRA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca, vinculado á Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2374/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

RESOLVE:

Exonerar **ALEXANDRE SAVALLA MARTINS** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor, vinculado a Subsecretaria de Transporte Complementar, a partir de 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2385/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

RESOLVE:

Exonerar **MAURÍCIO DA CUNHA SENA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 07 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2447/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

RESOLVE:

Nomear **BRUNO JOSÉ CID DE SOUZA BARCELOS** para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Coordenação Distrital, da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.10.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2464/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

RESOLVE:

Exonerar **LEONARDO ALVARENGA DA SILVA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos, vinculado à Subsecretaria de Energia e Iluminação Pública, do Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2467/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

RESOLVE:

Exonerar **JONADABE ARAÚJO DE SOUZA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Iluminação Pública, vinculado à Subsecretaria de Energia e Iluminação Pública, do Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2469/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

RESOLVE:

Exonerar **VANDER GASPARG PINHEIRO** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Próprios Municipais, vinculado à Subsecretaria de Energia e Iluminação Pública, do Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2470/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009,

RESOLVE:

Nomear **LEONARDO ALVARENGA DA SILVA** para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, com efeitos legais retroativos a 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2473/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009,

RESOLVE:

Nomear **JONADABE ARAÚJO DE SOUZA** para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, com efeitos legais retroativos a 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2475/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009,

R E S O L V E:

Nomear **VANDER GASPAR PINHEIRO** para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, com efeitos legais retroativos a 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2480/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Nomear **CÍCERO DA SILVA** para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro 1, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01.10.2009

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2483/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Desconsiderar, na data de sua emissão, a **PORTARIA Nº 2279/2009**, que exonera **FABRÍCIO CERQUEIRA THOMAZ** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria de Assuntos Institucionais, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2484/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Exonerar, conforme descrição abaixo, os servidores dos Cargos em Comissão, a partir de 01.10.2009:

I. **ALEXANDRE GRABAS** – Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Habitação e Interesse Social da Subsecretaria de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

II. **ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

III. **IZABEL CRISTINA DA SILVA** – Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Apoio Institucional da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

IV. **JAIR GOMES CHAGAS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

V. **JOÃO BATISTA LOCATEL** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Planejamento e Organização Urbana da Subsecretaria de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

VI. **JOÃO CARLOS AZEVEDO MACHADO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

VII. **SEVERIANO FIDELIS DA SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia, Programas e Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

VIII. **SUELI SANTORO DE OLIVEIRA** – Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2485/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Nomear, conforme descrição abaixo, os servidores dos Cargos em Comissão, a partir de 01.10.2009:

I. **ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Superintendência de Gabinete do Ouvidor, vinculado a Ouvidoria Municipal;

II. **IZABEL CRISTINA DA SILVA** – Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

III. **JAIR GOMES CHAGAS** – Assistente Executivo, Símbolo CC-3 da Subprefeitura de Manoel Ribeiro, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

IV. **JOÃO CARLOS AZEVEDO MACHADO** - Assistente Executivo, Símbolo CC-3 da Subprefeitura de Manoel Ribeiro, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

V. **SEVERIANO FIDELIS DA SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Superintendência de Gabinete do Ouvidor, vinculado a Ouvidoria Municipal;

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2487/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Nomear **RAQUEL DE ALENCAR LOCATEL** para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executiva da Subprefeitura de Manoel Ribeiro, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.10.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2575/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, os Servidores dos Cargos em Comissão, a saber:

I. **EUCINÉA MARIA REIS** - Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Projetos Especiais, vinculada à Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais na Secretaria Municipal da Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.09.2009.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição abaixo, os Servidores dos Cargos em Comissão, a saber:

I. **PRISCILA MARINS DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Participação Popular, a partir de 18.11.2009.

II. **UILSON AFONSO VIANA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Participação Popular, a partir de 18.11.2009.

III. **SÔNIA PERES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Coleta Seletiva, do Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 18.11.2009.

IV. **MAX AGUIAR ALVES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com efeitos legais retroativos a 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2576/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009,

R E S O L V E:

Nomear **SÉRGIO AGUIAR OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Coleta Seletiva, no Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, vinculado Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2577/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear, conforme descrição abaixo, o Servidor dos Cargos em Comissão, a saber:

I. **CAROLINA PRADO PEIXOTO LOPES DE SOUSA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Central da Expedição de Documentos – CED, vinculado a Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo, com efeitos retroativos a partir de 01.10.2009.

II. **SANDRO LOPES DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 16.11.2009.

III. **MARCOS VINICIUS SIQUEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Bambuí, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 18.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2578/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Exonerar **RONALDO DOS SANTOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2580/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Nomear **ÉDER DE SOUZA AMPARO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, a partir de 18.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 1º - Conforme disposto na **Lei Complementar Nº 193 de 14 de Outubro de 2009**, publicada no Jornal Oficial do Município no dia 26/10/2009 – “*que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar Nº 155 de 24 de Janeiro de 2007 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher*”, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, através da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, **convoca**, nos termos da legislação em vigor, as **Entidades da Sociedade Civil** atuantes no Município de Maricá a participarem da **Assembléia Geral Específica para eleição dos (as) representantes Efetivos (as) e Suplentes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**. A Assembléia realizar-se-á no dia **05 de Dezembro de 2009** das **10h às 13h** na Casa de Cultura, sito à Rua Álvares de Castro, nº 103, Centro – Maricá.

Art. 2º - As Entidades da Sociedade Civil, atuantes no Município de Maricá deverão **habilitar-se** junto à Comissão Organizadora da Assembléia Geral entre os **dias 30/11/09 e 04/12/09** no horário de 9h às 17h na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sito à Rua 37, Qd 161, Lt 08 Araçatiba/Maricá.

§1º - Como critério de habilitação, as Entidades deverão comprovar 1 (hum) ano de funcionamento e apresentar os seguintes documentos (acompanhados do original para comprovação):

- Cópia do Estatuto registrado em Cartório;
- Cópia do CNPJ/MF da Entidade;
- Cópia da Ata de Reunião que elegeu a atual Direção da Entidade registrada em Cartório;
- Relatório de atividades desenvolvidas pela Entidade.

Art. 3º - Os trabalhos da Assembléia Geral Específica serão coordenados pela Comissão Organizadora da Assembléia Geral, submetendo à aprovação dos Representantes credenciados as deliberações que sejam necessárias.

Maricá, 17 de Novembro de 2009.

Luciana Piredda - **Subsecretária de Políticas para as Mulheres**